RESOLUÇÃO CREMERS N.º 08/2018

Altera a Resolução CREMERS n.º 01/2017.
Revoga a Resolução CREMERS n.º 04/2018.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução CREMERS nº 01/2017, que dispõe acerca da renúncia, licença, vacância e substituição dos Delegados Seccionais, Secretários e respectivos suplentes, bem como os casos de incompatibilidade de exercício do cargo.

RESOLVE

Artigo 1º - Revoga-se a alínea *e* do artigo 4º da Resolução CREMERS nº 01, de 26 de abril de 2017.

Artigo 2º - Revoga-se a Resolução CREMERS nº 04, de 01 de novembro de 2018.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente.

Dr.ª Lais Del Pino Leboutte
Primeira-Secretária.